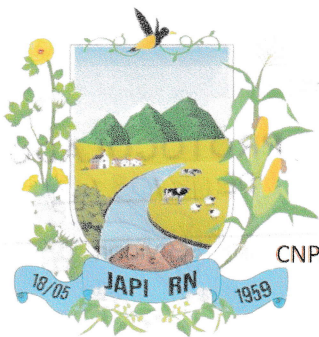




Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 11/2024

JAPI-RN EM 19 DE MARÇO DE 2024.

O **Vereador Alcimar Nicolau Soares**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOCILITAÇÃO

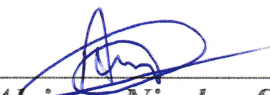
Solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, que seja concedido e equiparado a insalubridade de 40% dos servidores que ocupam o cargo de garis urbano.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que, no quadro de funcionários efetivos da prefeitura, ocupante de cargo gari, apenas um dos servidores recebe insalubridade, sendo assim não cumprindo o que a constituição federal determina em seu artigo 7º, inciso XXIII e XXXIV.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.



Alcimar Nicolau Soares
Vereador

RECEBIDO EM:
21/03/24

MAT: 5703-2